



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 34/2022

Prorroga a autorização de concessão de teletrabalho à servidora Karol Barfati Câmara de Aquino Kanzaki.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE/SEI 0016113-78.2018.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a autorização para que a servidora **KAROL BARFATI CÂMARA DE AQUINO KANZAKI**, lotada na 5ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Rômulo de Souza Batista
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	5ª Vara Federal
Início:	04/02/2022
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 10/02/2022, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15017836** e o código CRC **19686070**.